



ORIENTAÇÕES: ADESÕES AO PLANO DE SAÚDE UNIMED-SJC

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELO ASSOCIADO E SEU DEPENDENTE.

Informo abaixo, **a relação da documentação OBRIGATÓRIA**, que deverá ser apresentada por todos os usuários e/ou beneficiários, que aderirem ao Contrato Coletivo por Adesão da ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO e UNIMED-SJC.

Documentos para inclusões de titulares e dependentes (cópia simples):

1. **03 últimos boletos pagos (meses: junho, julho e agosto/19)**, de cada usuário do plano antigo;
2. **Titular:** CPF, RG ou CNH, título de eleitor, SUS e comprovante de endereço válido em nome do titular ou parente de primeiro grau;
3. **Cônjuge:** CPF, RG ou CNH, título de eleitor, SUS e certidão de casamento ou declaração de união estável;
4. **Filhos maiores 18 anos:** CPF, RG, título de eleitor, SUS e certidão de nascimento (**sem limite de idade**);
5. **Filhos menores 18 anos:** Certidão de nascimento, CPF e SUS;
6. **Enteados (solteiros):** CPF, RG, SUS, certidão de nascimento (**sem limite de idade**);
7. **Menor sob Guarda ou Tutelado:** CPF, RG, SUS, certidão de nascimento, termo de guarda ou tutela (dentro da validade).
8. Quando o associado apresentar a declaração de união estável feita de próprio punho o casal deverá apresentar um comprovante de endereço em nome de cada um;
9. **O PLANO SÓ ABRANGERÁ, por decisão da UNIMED-SJC, somente SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO;**
10. **NÃO PODERÃO ADERIR AO PLANO**, seja como titular ou dependente: PAI, MÃE, PENSIONISTAS (salvo se também for servidor público do Estado de SP), SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E FEDERAIS;
11. **DECLARAÇÃO DE SAÚDE e FICHA CADASTRAL/ADESÃO:** Todos os novos usuários, que não tinham plano médico ou que estiverem a menos de 02 anos no plano antigo, serão obrigados a preencher os 02 documentos. Estas fichas estarão disponibilizadas na Sede e Subsede;
12. **VIGÊNCIA 01/10/2019:** As adesões novas, para que sejam vigentes a partir da data assinalada aqui, OBRIGATORIAMENTE deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS (sem falta de qualquer um e de forma legível) até as 17:00hs do dia 13/09/19 (impreterivelmente). Após esta data, serão inseridos na próxima vigência, mês Novembro/19.

ATENÇÃO: A falta de qualquer documento IMPEDIRÁ a inserção do associado ao Plano e não lhe permitirá usufruir do mesmo, até a TOTAL REGULARIZAÇÃO dos documentos, a critério da UNIMED-SJC.

Observação: TODA A DOCUMENTAÇÃO (sem exceção de qualquer uma, listada acima) deverá ser entregue em um dos seguintes endereços:

1. **APROESP – Sede SJCampos:** Av. Dr. Mário Galvão, 574, Jd. Bela Vista (ao lado da Gráfica Allcor e Restaurante Esquina do Peixe), tel. (12) 3923-1741 com Monica;
2. **APROESP – Subsede Taubaté:** Rua Duque de Caixas, 331, 3º andar, sala 311, Edifício Central Offices, Centro (prédio da Loja Marabraz), tel. (12)3632-1131, com Aline;
3. **Departº. Jurídico – APROESP:** Rua Duque de Caixas, 331, 2º andar, sala 211 e 212, Edifício Central Offices, Centro (prédio da Loja Marabraz), tel.(12)3413-2202.

Prof. Elias Rahal Neto
Diretor-Presidente
Triênio: 2017/2020

VISITE-NOS NAS REDES SOCIAIS: www.aproesp.com.br / Instagram: @aproesp.com.br / Facebook.com/aproesp